



DECRETO Nº. 4786 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.584 de 03 de março de 2026.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contabilidade municipal um crédito especial no valor de **R\$ 798.039,35** (setecentos e noventa e oito mil e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO				
	390	15.452.0026.1001.0000	GESTÃO DO TURISMO			157.671,26	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			FR	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		100 078	RECURSOS ESPECÍFICOS - DADE				
01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO				
	390	15.452.0026.1001.0000	GESTÃO DO TURISMO			640.368,09	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			FR	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		100 078	RECURSOS ESPECÍFICOS - DADE				

Total Geral

R\$ 798.039,35

ARTIGO 2º - O Crédito especial aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura os seguintes recursos:

Excesso de arrecadação — FR 02 —

R\$ 157.671,26

Superávit do Exercício Anterior — FR 02 —

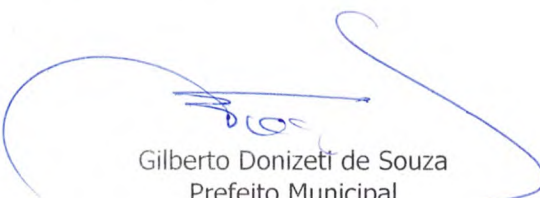
R\$ 640.368,09

Total Geral

R\$ 798.039,35

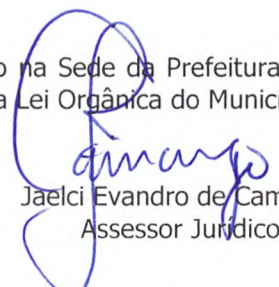
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 03 de março de 2026.


Gilberto Donizeti de Souza
Prefeito Municipal


Carina Aparecida Santos Andrade
Secretária de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data Supra.


Jaelci Evandro de Camargo
Assessor Jurídico